



INSTITUTO S. JOÃO DE DEUS  
Casa de Saúde S. Rafael

Exmo. Sr.ª Presidente da Comissão  
Permanente de Assuntos Sociais da  
Assembleia Legislativa dos Açores

Enviado por *e-mail*.

Angra do Heroísmo, 15 de junho de 2015

V/ Ref.:  
Proc. 109/123/X

N/ Ref.:  
116/2015

**Assunto:** PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 123/X - TOXICODEPENDÊNCIA

Exma. Sr.ª Presidente,

Na sequência da receção do vosso pedido que muito nos honra, devemos antes de mais felicitar a iniciativa tendo presente a importância da problemática das dependências.

As toxicodependências são reconhecidamente um problema de saúde, cujo tratamento é coordenado por profissionais de saúde. Classicamente as adições são classificadas no âmbito das doenças mentais, sendo os psiquiatras os consultores de referência para esta área. Foi criada uma comissão para a Saúde Mental na RAA, que inclui as dependências, pelo que seria desejável dotar a comissão dos instrumentos necessários, de forma a garantir que os resultados da investigação académica, pela Universidade dos Açores, em articulação com a referida Comissão, se traduzam em ganhos em saúde suportados por um Plano Estratégico resultante, com a possibilidade da sua avaliação posterior.

Mantendo a atual tendência para a dispersão, falta de integração clínica e ausência de visão abrangente, pode perceber-se, em parte, porque a RAA é referida como uma região problemática.

Ficamos, por outro lado, apreensivos pela falta de referência ao alcoolismo. É ineludível que o álcool continua a ser a droga com maior prevalência no nosso País, a que maior número de problemas de saúde física e mental provoca (desde a cirrose hepática ao síndrome de Wernicke-korsakoff, este último tão subdiagnosticado e com consequências tão dramáticas), a que crescem graves problemas sociais, familiares e judiciais. Seria mais do que recomendável, uma prioridade em todas as suas dimensões, estudos e planos sólidos de intervenção na área do alcoolismo, que sistematicamente é secundarizada por



Rua Dr. Aníbal Bettencourt, s/n • Caixa Postal 1102 • 9701-902 ANGRA DO HEROÍSMO  
Tel.: 295 204 330 • Fax: 295 212 076 • E-mail: cssr.angra@isjd.pt • www.isjd.pt/cssr.angra



INSTITUTO S. JOÃO DE DEUS  
Casa de Saúde S. Rafael

razões que certamente nada têm a ver com a objetiva gravidade dos problemas que lhe são inerentes.

Entroncando-se no referido nos pontos anteriores, não deixa de ser preocupante a deficiente falta de estratégia em intervir na área do duplo diagnóstico nas dependências químicas (álcool e dependência de drogas ilícitas), como se os problemas de saúde mental fossem uma realidade menor neste âmbito. No entanto a realidade é devastadora e subvalorizá-la apenas agrava o problema.

Por fim, informa-se V. Ex.<sup>a</sup>, de que este é o parecer conjunto, da Casa de Saúde São Rafael e Casa de Saúde São Miguel, pertencentes ao Instituto São João de Deus.

Ao vosso dispor,

O Diretor do Estabelecimento,



Martinho Filipe Aveiro Pólvora

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1828	Proc. n.º 109
Data 05/06/16	N.º 1231 X



Rua Dr. Aníbal Bettencourt, s/n • Caixa Postal 1102 • 9701-902 ANGRA DO HEROÍSMO  
Tel.: 295 204 330 • Fax: 295 212 076 • E-mail: cssr.angra@isjd.pt • www.isjd.pt/cssr.angra